



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024- VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA EDITAL Nº 19/2024, Processo Seletivo para a Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências Turma 2024 - Vagas remanescentes.

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Edital nº 19/2024 do IFMT *Campus* Confresa para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências, apresento recurso junto à comissão de seleção, contra decisão da Comissão do referido concurso.

I. Do objeto de recurso:

- () Impugnação contra as normas do Edital;
- () Recursos contra as inscrições indeferidas;
- () Recurso contra resultado preliminar

II. Dos argumentos de recurso:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Confresa - MT,..... de de 20.....

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024- VAGAS REMANESCENTES

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de
Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à
_____, nº _____, na cidade de
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre
fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais,
institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso,
inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral
e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024- VAGAS REMANESCENTES

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96, de 18 de outubro de 2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e, no período de 21 a 29 de fevereiro de 2024, encaminhar os seguintes documentos:

- a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.
- c) cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo nome social (Anexo XI).

Os documentos devem ser encaminhados por meio de e-mail para o endereço eletrônico: especiencias.cfs@ifmt.edu.br, até **23h59** do dia 29 de fevereiro de 2024. O assunto da mensagem deve ser: Solicitação de uso de nome social – Processo seletivo 2024/1. **Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.**

As solicitações de atendimento pelo nome social reprovadas poderão ser consultadas pelo Sistema SGC, no site <https://seletivo.ifmt.edu.br>, no dia 06 de março de 2024. Nesse contexto, o candidato que desejar impetrar recurso e enviar novo documento comprobatório deverá encaminhá-lo ao endereço eletrônico especiencias.cfs@ifmt.edu.br até as 23h59 do dia 07 de março de 2024.

Caso o documento enviado não esteja conforme o solicitado, o participante fará o processo seletivo utilizando o nome civil.

O IFMT não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do participante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

O IFMT, a qualquer momento, pode exigir documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, específico e/ou pelo nome social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA
EDITAL Nº 19/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024- VAGAS REMANESCENTES

ANEXO IV

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Apresentar na Secretaria de Registro Escolar do Campus Confresa, conforme cronograma, os documentos abaixo com originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório.

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- certidão de nascimento ou casamento;
- uma foto 3x4 recente;
- diploma de conclusão do curso superior reconhecimento pelo MEC;
- histórico escolar do curso superior ou equivalente;
- Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou o antigo Registro Geral (RG) ou Carteira Militar;
- CPF;
- título de eleitor;
- comprovante do serviço militar para candidatos do sexo masculino ou carteira militar para os que estão em exercício;
 - comprovante de endereço atualizado, referente ao mês anterior a matrícula, como conta de energia, água ou telefone (cópia frente e verso);
 - termo de autorização de uso da imagem (Anexo II).